



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 089/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR CLAUDIO ROBERTO BEZERRA DA
SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de fevereiro de 2020 a 17 de fevereiro de 2020, 15 (quinze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **CLAUDIO ROBERTO BEZERRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.556.059-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 513.041.049-15, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, nomeado através da Portaria nº. 127/2018 de 05/03/2018.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de fevereiro de 2020.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de fevereiro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1945 Páginas 103-104 Ano: IX

Data: 10/02/2020